



**MENSAGEM Nº 018, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que **“ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO FELIZ, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.500, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ROSA MAGALHÃES DE SOUSA”**.

O incluso Projeto de Lei versa sobre o CEI Professora Rosa Magalhães de Sousa que está situado na mesma localização do CEI Sonho Feliz e este, por sua vez, já possui código INEP ativo nos Sistemas de Educação (Educacenso e SIGE Escola).

Portanto, faz-se necessária a alteração do nome da instituição de ensino, através do crivo da legalidade.

Expostas, as razões ensejadoras desta iniciativa que, esperamos a aprovação do Projeto de Lei em tela, com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do artigo 57 da Lei Orgânica Município, sem prejuízo de uma ampla e democrática discussão entre o Legislativo e o Executivo.

Nesta oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** aos 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA  
BRAGA  
MANO:01052266371  
**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Analisado digitalmente por GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371  
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, CN=6561632800418, OU=AC  
SiqueiraID M=Silva, O=ICP-Brasil, CN=GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:01052266371  
Razão: Eu assinei aprovando este documento.  
Localizador:  
Data: 2024.03.20 15:19:44-0209  
Fonte PDF Reader Versão: 2023.3.0

**APROVADO**

Em 12/04/2024

  
PRESIDENTE

  
SECRETARIO





**PROJETO DE LEI Nº 018, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**APROVADO SEM EMENDAS**

Data 12/04/2024

  
PRESIDENTE

  
SECRETÁRIO

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO FELIZ, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.500, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ROSA MAGALHÃES DE SOUSA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ,** Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Centro de Educação Infantil Sonho Feliz, previsto na Lei Municipal nº 1.500, de 18 de setembro de 2023, passará a ser denominado de Centro de Educação Infantil Professora Rosa Magalhães de Sousa.

Art. 2º. Fica o setor competente do município obrigado a efetuar a identificação visual do prédio público onde funciona o CEI Professora Rosa Magalhães de Sousa, com a nova denominação no prazo de sessenta dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** aos 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:01052266371  
GIORDANNA SILVA BRAGA MANO  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:01052266371  
NE: C=BR, OU=Videoconferência, OU=4501820000148, OU=IC  
Synchronized Audio, CMSP=Bras, CN=GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:01052266371  
Hash: Eu sei o que apertando este documento  
Localização:  
Data: 2024.03.20 13:20:56-0100  
Fórm PDF Reader: Versão: 2023.2.0

*Recebido em*

*16/04/24*

  
Eduarda Sousa Alves  
Portaria Nº 002 / 2017  
Procuradora Geral do Município

